

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 214/2017

Aprova a renovação da autorização de funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional da Faculdade de Educação (FaE) - Campus Belo Horizonte.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Resolução CEE/MG nº 459/2013, Resolução CNE/CES nº 1/2007 e as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, e considerando a aprovação pelo COEPE, em 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da autorização de funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional da Faculdade de Educação (FaE) – Campus Belo Horizonte.

Art. 2º - A presente autorização é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.